



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Convênios**

TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE
COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA - SPASO

PROCESSO SEI nº: 020.00016672/2024-48

TERMO DE COLABORAÇÃO nº: 0084869875/2025

OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS

VALOR DO AJUSTE: R\$ 251.813,56 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

São Paulo, na data da assinatura digital.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Natália Resende Andrade Ávila

Cargo: Secretária de Estado

[Redacted Signature]

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jônatas Souza da Trindade

Cargo: Subsecretário de Meio Ambiente

[Redacted Signature]

Nome: Fábio Aurélio Aguilera Mendes

Cargo: Subsecretário de Gestão Corporativa

[Redacted Signature]

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Vanderlei Martinez

Cargo: Presidente da Entidade

[Redacted Signature]

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jônatas Souza da Trindade

Cargo: Subsecretário de Meio Ambiente

[Redacted Signature]

Nome: Fábio Aurélio Aguilera Mendes

Cargo: Subsecretário de Gestão Corporativa

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Vanderlei Martinez

Cargo: Presidente da Entidade

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Acompanhamento, monitoramento e avaliação

Nome: Nadja de Lima F. Falcão

Cargo: Coordenadora de Bem-estar Animal em exercício

Nome: Felipe Lima Santos

Cargo: Assessor I

fundamento no [Decreto Estadual nº 07.041, de 10 de abril de 2020](#).

fundamento no [Decreto Estadual nº 07.041, de 10 de abril de 2020](#).

[Decreto Estadual nº 07.041, de 10 de abril de 2020](#).

[Estadual nº 07.041, de 10 de abril de 2020](#).

[Decreto Estadual nº 07.041, de 10 de abril de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=00084870119